

OS DEBATES EM TORNO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA: AS INICIATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABINHA, MG, 1911

Willian Douglas Guilherme/UFU

Wenceslau Gonçalves Neto/UFU

Carlos Henrique de Carvalho/UFU

Eixo Temático: 1) Políticas educacionais e movimentos sociais

INTRODUÇÃO

O Brasil, no final do século XIX e início do século XX, tem como grande marco a implantação da República, passando a materializar, com mais força, o ideal de “Ordem e Progresso”. O ideal, baseado em progresso, é absorvido pela elite brasileira e dissimulada para o restante da população, refletindo-se também, nas cidades do interior brasileiro, como é o exemplo de São Pedro do Uberabinha, localizada na região nordeste do Triângulo Mineiro, Estado de Minas Gerais, Brasil.

O ideal republicano de ordem e progresso tem como concepção superar o regime anterior, ou seja, o regime monárquico. Sendo assim, mudanças são feitas de formas bem marcantes. Além do uso da força para garantir o poder, notamos mudanças na forma de pensar da sociedade, que passa a adotar alguns valores antes pouco ou nada ressaltados. A Educação é um dos fatores tidos como essenciais para se alcançar a modernidade. No início do século XX, a maioria da população brasileira era analfabeta, constituindo-se numa nova preocupação, não apenas, mas principalmente para todos aqueles que desejavam através da ordem e progresso, alcançar a modernidade.

O Município de São Pedro de Uberabinha (Uberabinha) interage logo nas primeiras décadas do século XX do ideário de progresso, característico do pensamento republicano da época. Contudo, o progresso tem como espelho as sociedades européias e norte-americana, sendo que, para alcançar uma condição de igualdade, valoriza-se, sobretudo, as grandes obras urbanas. A partir da implantação da República (1889), a “modernização” passa a ter um papel fundamental dentro do ideal de progresso brasileiro, em especial Uberabinha-MG. Estimulando-se os meios para que isso ocorra, gera-se oportunidades para uma maior parte da população ter acesso e aceitar o “conforto” do progresso, tornando-se, desta maneira, agente ativo (ou passivo) da modernidade.

Através do estudo das atas da Câmara Municipal de Uberabinha, documentos oficiais do início do século XX, mais precisamente entre 1911 a 1920, período em que a

cidade sofre grande aumento de população e, conseqüentemente, de arrecadações, ressaltamos debates relatados nas atas oficiais da Câmara Municipal uberabinense, notando certa preocupação com a educação. Doação de terrenos destinados a construção de Grupos Escolares, auxílios a professores rurais e isenção de impostos são alguns dos relatos contidos nestes documentos (actas).

Veremos através dos debates, estimulados pela Câmara Municipal de Uberabinha, o trajeto percorrido pelo ideário de progresso, que de certa forma, perdura até os dias de hoje. Veremos também o que há por trás deste objetivo, da modernidade, trazendo uma nova forma de pensar e viver, aceita por todos nós.

O IDEAL DE PROGRESSO

O ideal de progresso se pauta principalmente na idéia do moderno, do novo. A administração de Uberabinha participa intensamente do ideal de progresso que está movendo o país. Obras públicas de “primeira” necessidade são tidas como prioridades para os investimentos públicos, que sofrem na primeira década do século XX, certa limitação econômica, gerando, para as administrações seguintes, a necessidade evidente de “melhorias”. Com base em uma receita mais eficaz, temos exemplos das melhorias necessárias ao município: a regularização da distribuição da água potável, preocupação com o bem estar e saúde pública, envolvendo, desta maneira, a questão da higienização, possibilitando leis que, por exemplo, limitassem a circulação de animais (carroças, boiada, cavalos, etc), criação de um Matadouro, limitando a matança de animais “no fundo de casa”, entre outras, que iremos acompanhar nos recortes realizados, notando a importância dada a cada obra.

EVIDÊNCIAS OFICIAIS

O Município de Uberabinha se encontra localizada estrategicamente entre o Estado de São Paulo e Goiás, desta forma, é ponto de parada e referência para os viajantes deste lado do país. A estação ferroviária da Mogiana, inaugurada em 1895, intensifica o cenário uberabinense, incluindo aí, a preocupação com quem estava chegando ao município, mesmo que de passagem. Neste sentido, inicia-se pela Câmara Municipal um debate sobre a construção do “lazaretto”; local onde fazem quarentena aos viajantes oriundos de locais infectados por determinada doença:

*“Ordem do dia – entrou em segunda discussão, sendo **aprovado** o projeto que autoriza a compra de um terreno para construção do lazareto.”*¹

*“...foi apresentada a **redacção final** da lei que autoriza a aquisição de um **Lazareto Municipal**, que submettida a discussão **foi aprovada.**”*²

A noção de modernidade aparece como separando em determinado local as pessoas tidas como indesejáveis, como por exemplo, os mendigos e miseráveis, que chegavam pela estação da Mogiana em Uberabinha, agora excluídos pelo pré-suposto de uma provável infecção ou contaminação de determinada doença.

Por outro lado, o montante de recursos do município é pequeno para desenvolver todas as obras de cunho modernizador. Nesse sentido, buscando aumentar a arrecadação ainda insuficiente, a administração uberabinense resolve suprimir alguns cargos públicos, entre eles o de professor municipal.

*“Pelo vereador Rodrigues da Cunha foi apresentada a seguinte **indicação** que por estar **assignada pela maioria dos vereadores** presentes, foi dada para ordem do dia de amanhã. **Indicamos que fiquem suprimidos** provisoriamente, em virtude do estado precário das finanças do município, os **cargos de zelador, das ruas e de professora municipal**[...]”*³

Através do comunicado do Secretário Estadual do Interior às municipalidades em janeiro de 1911, a Câmara uberabinense autoriza o Agente Executivo a contrair um empréstimo com o Estado para pagamento de dívidas, dar continuidade ao serviço de abastecimento de água e abre possibilidades da construção da rede de esgotos:

*“A Câmara Municipal resolve. Artigo 1o – Fica o sr. Presidente e **agente executivo autorizado** a entrar em acordo com o governo do Estado ou outro qualquer estabelecimento bancário sobre os meios de **contrahir um empréstimo** de 185 a 300 contos juros módicos para a conversão do empréstimo atual de 75 contos **contrahido para o serviço de abastecimento d’água**, pagamento do excedente do empréstimo, conclusão do serviço **nesta cidade e ao distrito de Santa Maria** e construção se for possível da rede de esgoto.”*⁴

O progresso está entranhado nos ideais desta cidade. É grande as despesas sujeitas a esse processo, já tendo gasto mais de 100 contos de réis só nos serviços de abastecimento

¹ CÂMARA MUNICIPAL, Uberabinha, Minas Gerais. **Acta da sessão ordinária** realizada no dia **03 outubro 1910**. Livro 10. pg 01/frente.

² CÂMARA MUNICIPAL, Uberabinha, Minas Gerais. **Acta da sessão ordinária** realizada no dia **17 janeiro 1911**. Livro 10. pg 07/frente.

³ CÂMARA MUNICIPAL, Uberabinha, Minas Gerais. **Acta da sessão ordinária** realizada no dia **28 dezembro 1910**. Livro 10. pg 02/frente.

⁴ CÂMARA MUNICIPAL, Uberabinha, Minas Gerais. **Acta da sessão ordinária** realizada no dia **16 janeiro 1911**. Livro 10. pg 05/frente.

de água, valor superior a própria arrecadação anual do município até então. Na necessidade de dar continuidade aos serviços públicos, o caminho certo para a modernidade:

*“As comissões de finanças e obras públicas, reunidas a que foram entregues os documentos relativos ás **despesas** feitas com o **serviço de abastecimento de água**[...] os quais importam em 116: 603 § 074[...] **ainda a necessidade urgente da conclusão desse importantíssimo propósito municipal.. Para isso torna-se necessário encanar a água por meio de manilhas em tubos de ferro da nascente até a bomba e substituir a força motora da mesma pela energia de electricidade de acordo com o contracto feito com a empresa de força e luz.**”⁵*

Os debates, neste momento, são gerados pelo entusiasmo da novidade em se ter água potável para grande parte das residências do município, incluindo o distrito de Santa Maria. A Câmara Municipal vê seus investimentos na cidade como investimentos que dependem custos. Custos as vezes muito altos, mas de tal forma pensados, de maneira a devolver aos “cofres públicos”, os valores aplicados, gerando uma renda que até então não existia:

*“Câmara Municipal resolve: Artigo 1º - O agente executivo municipal **fornecerá pena d’água diariamente a cada habitação, mediante requerimento por escripto do morador ou proprietário designando rua e casa.**[...]Artigo 4º - Os prédios em que se fizer a ligação **ficam sujeitos a tabela annual de contribuição a qual será paga mensalmente até o dia dez de cada mês.**”⁶*

Tais investimentos no progresso de Uberabinha, são pensados de forma a gerar rendas para o município. Prova é o artigo oito desta lei. Neste caso, a preocupação com a saúde pública serve como pretexto para garantir o uso obrigatório da água fornecida pela municipalidade, garantindo assim as arrecadações:

“Artigo 8º - O agente executivo providenciará energeticamente para que sejam entupidas no menor prazo possível todas as cisternas da cidade e que, pela sua má construção ou com ruim qualidade de ligação possam desenvolver moléstias contagiosas.”⁷

Importante renda para o município, o controle sobre a distribuição de água torna-se cada vez mais necessária e eficaz:

*“O vereador Rodrigues da Cunha pediu que o sr. Presidente mandasse **levantar com urgência, a estatística de todos os prédios abastecidos d’água potável.**”⁸*

⁵ CÂMARA MUNICIPAL, Uberabinha, Minas Gerais. **Acta da sessão ordinária** realizada no dia **15 fevereiro 1911**. Livro 10. pg 15/frente.

⁶ CÂMARA MUNICIPAL, Uberabinha, Minas Gerais. **Acta da sessão ordinária** realizada no dia **16 janeiro 1911**. Livro 10. pg 04/frente.

⁷ CÂMARA MUNICIPAL, Uberabinha, Minas Gerais. **Acta da sessão ordinária** realizada no dia **16 janeiro 1911**. Livro 10. pg 04/verso.

A modernidade deve ser alcançada e a administração uberabinense trabalha neste sentido:

*“Entrou em discussão a redação final da lei que eleva a 500 reis o metro o imposto de muros iluminados, nas ruas e praças onde houver lâmpadas de força de 400 velas[...].”*⁹

Num primeiro momento, a chamada para novos impostos incentivam pessoas que fazem o possível para escapar de tal compromisso, alguns se escondem atrás do serviço prestado, como é o caso do Professor Francisco Firmino, que matem uma escola primária do sexo masculino e entra com pedido à Câmara Municipal para que seja concedida gratuitamente, “pena d’água” em sua propriedade, porém, mais uma vez a administração mantém firme a sua posição:

*“Expediente – Lido uma representação do professor Francisco Firmino, pedindo uma torneira d’água para sua escola, gratuitamente, sendo enviada à Comissão de Finanças.”*¹⁰

*“A comissão de finanças, assignada considerando que o prédio onde funciona a 2a cadeira primária do sexo masculino, regida pelo professor Francisco Firminio Montino, é de propriedade particular, é de parecer que o mesmo não seja aprovado. A Câmara só fornecerá água aos prédios estaduais ou federais, havendo necessidade pública para servidão de escolas.”*¹¹

A educação faz parte do processo modernizador, mas como em um momento de tão escassos recursos investir em algo que não é capaz de produzir renda? É contraditório pensar em progresso e modernidade sem educação. Manter a população analfabeta não é o caminho.

O debate sobre a educação na Câmara de Uberabinha nunca foi escasso, sempre houve a preocupação pelas administrações em manter algumas escolas no município. Como não seria cômodo excluir a educação da pauta administrativa, era preciso fazer alguma coisa de concreto. Não é agradável, neste momento, fazer grandes gastos “supérfluos”, têm-se como prioridade as obras já iniciadas, contudo, respeitando as limitações orçamentárias, surgem as oportunidades:

⁸ CÂMARA MUNICIPAL, Uberabinha, Minas Gerais. **Acta da sessão ordinária** realizada no dia **15 maio 1911**. Livro 10. pg 18/frente.

⁹ CÂMARA MUNICIPAL, Uberabinha, Minas Gerais. **Acta da sessão ordinária** realizada no dia **14 fevereiro 1911**. Livro 10. pg 13/verso.

¹⁰ CÂMARA MUNICIPAL, Uberabinha, Minas Gerais. **Acta da sessão ordinária** realizada no dia **15 maio 1911**. Livro 10. pg 17/verso.

¹¹ CÂMARA MUNICIPAL, Uberabinha, Minas Gerais. **Acta da sessão ordinária** realizada no dia **16 maio 1911**. Livro 10. pg 19/frente.

*“Ordem do dia. Entrou em discussão, sendo aprovada a indicação que manda oferecer ao governo[estadual] o terreno do cemitério velho para nelle ser construído o Grupo Escolar, desta cidade, bem como solicitar ao Governo do Estado a criação de uma Agencia do Banco do Crédito Agrícola nesta cidade.”*¹²

A Câmara Municipal encontra uma saída. Sem verbas, o melhor a fazer é doar um terreno. Localizado na parte central da cidade, o terreno do cemitério em uma sociedade aparentemente católica não é muito atrativo. Morar em cima do cemitério não é nada bom. Desta forma, o governo municipal oferece ao governo estadual um terreno desvalorizado, para que nele seja construído, pelo Estado, o Grupo Escolar.

Um tema educacional começa então a ser debatido no sentido da doação deste terreno. A Câmara sentindo-se menos pressionada por já estar tratando um assunto relativo à educação, sente-se à vontade para dar continuidade ao processo modernizador rumo ao futuro de Uberabinha:

*“Pelo vereador Rodrigues da Cunha foi requerido aos sr. Presidente a immediata execução da lei que regula as construcções no perímetro urbano, mandando demolir as que tiverem em desacordo com a citada lei.”*¹³

*“Ordem do dia – Entrou em 1ª discussão sendo aprovado, o projecto que manda construir passeio e muros nas ruas e avenidas sargetadas e abauladas.”*¹⁴

*“[...]é de parecer que sr. Agente Executivo providencie no sentido de ser posto em andamento a ação de desapropriação que a Câmara installou contra os proprietário de terrenos por onde deve passar a estrada em questão [estrada entre as fazendas Rio das Pedras, Palmas e Babilônia até o centro de Uberabinha].”*¹⁵

*“Foi aprovada a redação final do projecto que autorisa o sr. Agente Executivo a mandar construir passeios e muros nas avenidas e ruas e praças onde já estejam feitos o meio fio, sargetas e abaulamento, cobrando dos proprietários amigável ou judicialmente.”*¹⁶

A cultura é vítima cruel do sistema modernizador, tida como algo não essencial. Nos dias atuais, difíceis são as conquistas relacionadas a cultura junto ao poder público. Em Uberabinha, no início do século XX, não é diferente. Como comentado acima, o momento não é propício para gastos extras, ou seja, é necessário gastar os recursos nos setores onde realmente a modernidade fosse visível, ou melhor, refletisse as

¹² CÂMARA MUNICIPAL, Uberabinha, Minas Gerais. **Acta da sessão ordinária** realizada no dia **16 maio 1911**. Livro 10. pg 18/verso.

¹³ CÂMARA MUNICIPAL, Uberabinha, Minas Gerais. **Acta da sessão ordinária** realizada no dia **12 setembro 1911**. Livro 10. pg 25/frente.

¹⁴ CÂMARA MUNICIPAL, Uberabinha, Minas Gerais. **Acta da sessão ordinária** realizada no dia **13 setembro 1911**. Livro 10. pg 26/frente.

¹⁵ CÂMARA MUNICIPAL, Uberabinha, Minas Gerais. **Acta da sessão ordinária** realizada no dia **14 setembro 1911**. Livro 10. pg 28/frente

¹⁶ CÂMARA MUNICIPAL, Uberabinha, Minas Gerais. **Acta da sessão ordinária** realizada no dia **19 setembro 1911**. Livro 10. pg 32/frente.

transformações encaminhadas pela Câmara Municipal. A educação é necessária, mas já corre na Câmara e já é suficiente, o projeto de doação de um terreno ao Estado de Minas Gerais, para a construção do Grupo Escolar. E a cultura? A música, por exemplo, não é fundamental para o progresso, que pode ser alcançado sem ajuda de uma banda musical. Vamos acompanhar nos trechos abaixo, a pouca importância dada à cultura, aqui mostrada através dos atos dos vereadores diante do requerimento apresentado pela banda musical “União Operária”, solicitando um aumento nas gratificações, uma vez que o valor recebido, ou ficava para a banda, na compra e manutenção de instrumentos por exemplo, ou era “rateada” (dividida) entre seus integrantes, impedidos, de uma forma ou de outra, à dedicarem integralmente à música. Acompanhando nas atas dos anos posteriores, destaco que a banda municipal só teve um reconhecimento em 1920, momento que a mesma recebeu um “mísero” aumento de 40\$000, e a partir de 1921, consegue alcançar o patamar de 1:500\$000 anuais, numa época em que a arrecadação municipal alcançou um valor recorde de 250:015\$000. Desta maneira, sustento a posição de que para os interesses do progresso, a cultura fica sempre em segundo plano.

“Requerimento da banda musical “União Operária” pedindo gratificação por serviços extraordinários prestados a Câmara. A comissão de finanças.”¹⁷

*“No requerimento da banda musical “União Operária” – **“Parecer- não havendo verba no orçamento do corrente exercício e sendo bastante precários as mudanças municipais, a Comissão de finanças apesar de reconhecer o alto merecimento da corporação musical “União Operária” pensa que não lhe pode se feita maior gratificação que a constante do seu contracto.”**¹⁸*

É consenso aceitar que não haja possibilidades de aumentar a gratificação anual de 800\$000 à banda musical. Porém é aceitável que se faça investimentos, não na educação, pois essa não é capaz de gerar renda por si só, mas aplicar o dinheiro onde é possível garantir o retorno aos cofres públicos. Como a água passa a ser a maior fonte de renda do município, é razoável entender os investimentos feitos em prol deste bem tão necessário ao progresso da cidade:

“[...]aprovando o acto do sr. Agente Executivo elevando a 960\$000 annuares o ordenado do zelador da roda e caixa d’água[...].”¹⁹

¹⁷ CÂMARA MUNICIPAL, Uberabinha, Minas Gerais. **Acta da sessão ordinária** realizada no dia **19 maio 1911**. Livro 10. pg 21/frente.

¹⁸ CÂMARA MUNICIPAL, Uberabinha, Minas Gerais. **Acta da sessão ordinária** realizada no dia **22 maio 1911**. Livro 10. pg 22/verso.

¹⁹ CÂMARA MUNICIPAL, Uberabinha, Minas Gerais. **Acta da sessão ordinária** realizada no dia **14 setembro 1911**. Livro 10. pg 27/verso.

*“Expediente – lida um requerimento de Manoel Francisco dos santos e outros, pedindo que a Câmara estenda a rede de encanamento de água até o fim da Avenida Rio Branco, afim de poderem os requerentes faserem installações em seus prédios.”*²⁰

Já em final de mandato, os políticos da cidade, no caso, os vereadores da Câmara Municipal da legislatura de 1911, começam a agir preocupadamente a favor do “povo”, expedindo pareceres que aparentemente defendem os interesses da população. Alguns exemplos interessantes estão destacados abaixo:

Em relação a concessão e direitos da empresa de telefonia:

*“As comissões entendem que os empresários são obrigados a estender as sua linhas dentro do perímetro da cidade, attendendo os pedidos de installações sem ônus para os assignantes exceptuados o pagamento do aparelho e mensalidades.”*²¹

Em relação a empresa de energia elétrica, pela distribuição de força motora e luz a particulares:

*“[...]preço mensal para os pequenos motores de 3 e 5 cavalos não podendo esse preço exceder de 55\$000 e 75\$000 respectivamente e mensalmente.”*²²

*“[...]pedia ao sr. agente executivo tomar providencias no sentido de ser a Empresa Funerária compelida a cobrar somente o que consta na tabella constante contracto, pelos caixões favorecidos, por quanto a mesma empresa tem cobrado por esse serviço um preço excessivo.”*²³

O momento é propício, e os fatos estão estrategicamente entrelaçados. A Câmara de Uberabinha por si só não entra na questão educacional, cabendo a cada professor ou interessado, intervir e “exigir” do poder público a dinâmica necessária em o prol da educação. Constituindo-se num momento único, pois está se aproximando o final dos mandatos e, conseqüentemente, de novas eleições, cabe aos cidadãos aproveitarem ao máximo este momento e os professores rurais do município de Uberabinha sabem da oportunidade em poder dar continuidade aos seus trabalhos e convencem a administração pública, que afinal de contas deseja parecer bem interessado:

*“Expediente – Lida uma petição do professor da fazenda do Buritys, pedindo gratificação. Á com. de finanças.”*²⁴

²⁰ CÂMARA MUNICIPAL, Uberabinha, Minas Gerais. **Acta da sessão ordinária** realizada no dia **19 setembro 1911**. Livro 10. pg 31/verso

²¹ CÂMARA MUNICIPAL, Uberabinha, Minas Gerais. **Acta da sessão ordinária** realizada no dia **19 setembro 1911**. Livro 10. pg 33/frente.

²² CÂMARA MUNICIPAL, Uberabinha, Minas Gerais. **Acta da sessão ordinária** realizada no dia **27 setembro 1911**. Livro 10. pg 35/verso.

²³ CÂMARA MUNICIPAL, Uberabinha, Minas Gerais. **Acta da sessão ordinária** realizada no dia **27 setembro 1911**. Livro 10. pg 36/frente.

²⁴ CÂMARA MUNICIPAL, Uberabinha, Minas Gerais. **Acta da sessão ordinária** realizada no dia **27 setembro 1911**. Livro 10. pg 35/frente

*“Aos três professores ruraes que exercesem o cargo ininterruptamente durante o ano letivo com a frequência legal, será conferida uma gratificação de 100\$000 e 300\$000.”*²⁵

Percebe-se que, atrás das intenções da Câmara, a administração uberabinense de 1911, valoriza o interesse da população. Interesses que “crescem”, interesses que atraem os “poderosos” da cidade. Cada um tem uma necessidade. Cada um quer tirar proveito dos privilégios do poder público. A educação, não podemos negar, é reconhecida como necessidade para o progresso. A cultura não goza do mesmo privilégio. A renda através do abastecimento de água e energia elétrica, mas principalmente do abastecimento de água, talvez gerasse uma “sobrecarga” para a Câmara uberabinense a partir de 1911, que tem uma previsível resposta rumo ao progresso. Neste sentido, temos como último ato dos legisladores deste momento, o preço pelo progresso de São Pedro do Uberabinha:

*“Artigo 1º – Fica elevado a 11 (onze) o número de vereadores para o triênio seguinte, isto é, de 1912 a 1915. Artigo 2º – Destes vereadores 7(sete) serão geraes, 2 pelo districto da cidade e 2 pelo districto de Santa Maria. Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.”*²⁶

CONSIDERAÇÕES FINAIS

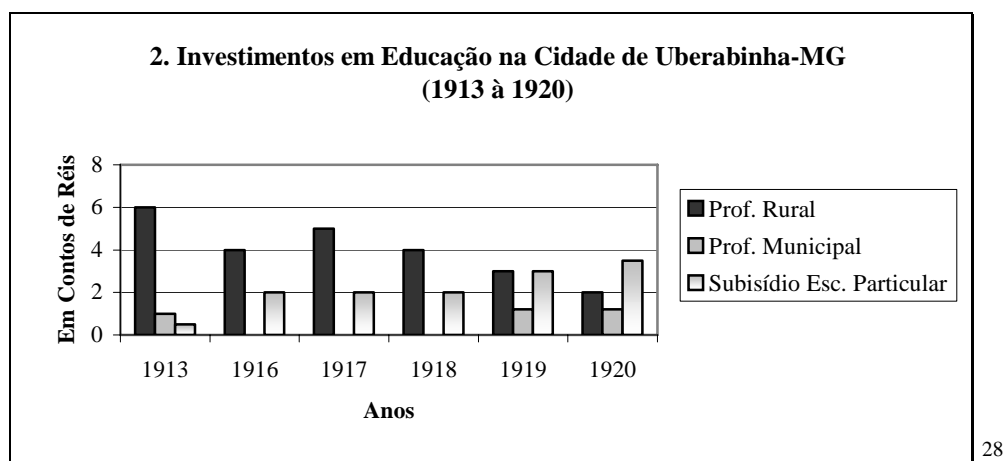
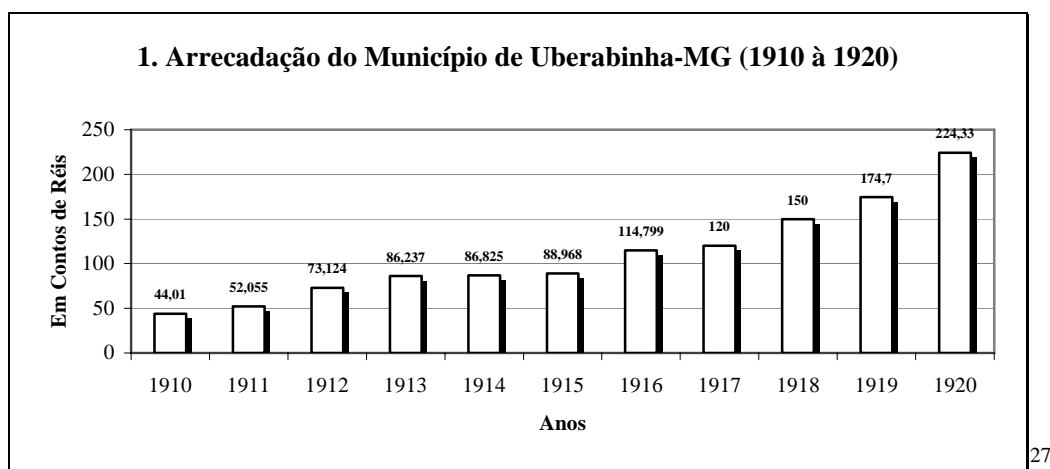
Com a pouca arrecadação do município, é preciso investir mais para arrecadar mais. Mas o direcionamento das verbas devem prevalecer os gastos que priorizem o retorno mais imediato aos cofres públicos, gerando uma renda que até então não se dispunha. A educação fica em quase segundo plano, mas dentro da expectativa de modernidade, não é possível abandonar as escolas, que acabam por fortalecerem seus ideais. Com o investimento nas “melhorias” públicas, a renda do município vai seguir uma ordem progressista, assim como podemos notar, no gráfico a seguir, os investimentos realizados nas áreas educacionais, priorizando, cada vez mais, o ensino realizado pelas instituições particulares.

Abaixo, finalizamos com dois gráficos. Um relatando a renda do município, que nos primeiros anos têm o imposto sobre o abastecimento de água como maior fonte de renda, que conseqüentemente, atraídos também pela infra estrutura, passa a ter como

²⁵ CÂMARA MUNICIPAL, Uberabinha, Minas Gerais. **Acta da sessão ordinária** realizada no dia **27 setembro 1911**. Livro 10. pg 35/verso.

²⁶ CÂMARA MUNICIPAL, Uberabinha, Minas Gerais. **Acta da sessão ordinária** realizada no dia **29 novembro 1911**. Livro 10. pg 39/frente.

primeira fonte de renda o imposto sobre “indústria e profissões”, seguida pelo imposto sobre o abastecimento de água:



^{27, 28} Gráfico realizado, pelo autor¹ através dos dados contidos nas atas municipais de Uberabinha-MG.